





6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: V Lim Max: V			
CILENE DA SILVA NOGUEIRA INSTALAÇÃO: 13309582 CPF: 870.711.772-87 NOVA, 46, VILA CARDOSO VISEU - CEP: 68620-000 - PA			
		Parceiro de Negócio 13283010	
		Conta Contrato 13309582	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
09/2021	01/10/2021	R\$ 89,73	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/08/2021	24/09/2021	29	26/10/2021
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 002643197 N° da Fatura 0202109002643197 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 24/09/2021				
				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 27/08 - 24/09 • Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA • Com o fim da vigência da Res. 936/2021, a partir de 01/10/21 qualquer instalação estará sujeita a suspensão do fornecimento energia por inadimplência. • Bandeira SET/21 Classe Residencial Tarifa Social: Vermelha (patamar 2) c uso adicional de R\$ 9,492 a cada 100kwh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	30	0,248820	7,45	ICMS	40,12	25,0000	10,03
Consumo	70	0,426550	29,84	PIS	94,13	1,1626	1,10
Consumo	15	0,639820	9,59	COFINS	94,13	5,3550	5,04
Valor Tarifário Bruto			34,86				
Adicional Band. Vermelha			6,25				
ICMS			10,03				
PIS			1,10				
COFINS			5,04				
ITENS FINANCEIROS							
Benefício Tarifário Líquido			34,86-				
Cip-llum Pub Pref Munic			20,43				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
1455771	Consumo	ATIVO TOTAL	10.249	10.384	1,00	115 kWh	4ED9.C530.EEFC.A944.E92D.C7A5.E66C.FC79
							Resolução ANEEL
							2920/21
							Apresentação
							24/09/2021
							Nº do Programa Social
							16580165643

REAVISO DE VENCIMENTO

	 
--	--

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384449 00018.150177 1 00000000008973		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		01.10.2021	
DATA DOCUMENTO		25.09.2021		ADREÇA DO BENEFICIÁRIO	
USO DO BANCO		17		NOSSO NÚMERO	
NÚMERO DE REFERÊNCIA		0202109002643197		33733844400018150	
ESPECIE DOCUMENTO		DM		(*) VALOR DOCUMENTO	
ACEITE		N		89,73	
ESPECIE MOEDA		R\$		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
QUANTIDADE				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
VALOR				(*) MULTA	
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(*) VALOR COBRADO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO CILENE DA SILVA NOGUEIRA 870.711.772-87				Ficha de Compensação	



**RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE
SI MARCIO JUNIOR DA LUZ TAVARES E CILENE DA SILVA NOGUEIRA**



Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, o SR. MARCIO JUNIOR DA LUZ TAVARES, brasileiro, portador do RG: 6824468 e CPF: 017.682.702-10, residente e domiciliado na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.620-000-Viseu-Pa, denominado simplesmente, **VENDEDOR**, e, de outro lado, a SRª. CILENE DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF: 870.711.772-87 e RG: 3249938, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 46. Vila Cardoso, CEP: 68.620-000-Viseu-Pa, denominado simplesmente **COMPRADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PROMITENTE VENDEDOR é legítimo proprietário do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Vila Cardoso em Viseu, Estado do Pará, na Rua Nova, nº 46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO: A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR: O **PROMITENTE VENDEDOR** compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), em 20 de fevereiro de 2019.

COMPRADORA:



Cilene da Silva Nogueira
CILENE DA SILVA NOGUEIRA
CPF: 870.711.772-87

VENDEDOR:



Marcio Junior da Luz Tavares
MARCIO JUNIOR DA LUZ TAVARES
CPF: 017.682.702-10

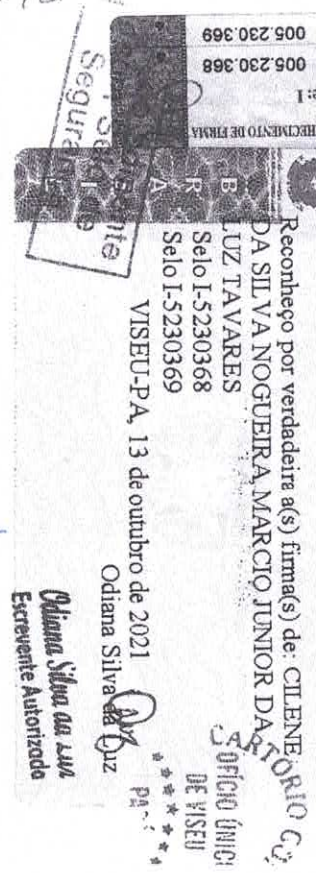
TESTEMUNHAS:

1ª

CPF:

2ª

CPF:



**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001326****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE

8930

NOME DO CONTRIBUINTE

CILENE DA SILVA NOGUEIRA

CPF/CNPJ

870.711.772-87**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

RUA RUA NOVA VILA CARDOSO

NÚMERO

46

Nº DO CEP

68620000

BAIRRO

VILA CARDOSO

MUNICÍPIO

VISEU

UF

PA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

CILENE DA SILVA NOGUEIRA

Nº. DOCUMENTO

870.711.772-87

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 09/08/2021**Data de Validade: 09/11/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 09 de AGOSTO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Seção de Tributação e
Fiscalização
Portaria nº 006/2021


CERTIDÃO NEGATIVA
N° 0001325
Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 5542 - 07.04.004.0054.001	NOME DO CONTRIBUINTE CILENE DA SILVA NOGUEIRA	CPF/CNPJ 870.711.772-87
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA RUA NOVA VILA CARDOSO	NÚMERO 46	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA CARDOSO	CEP 68620000	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA RUA NOVA VILA CARDOSO	NÚMERO 46	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO VILA CARDOSO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CILENE DA SILVA NOGUEIRA	Nº. DOCUMENTO 870.711.772-87
---	--

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 09/08/2021
Data de Validade: 09/11/2021

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 09 de AGOSTO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Seção de Tributação
fiscalização
Portaria N° 086/2021

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 870.711.772-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:56 do dia 14/10/2021

Válida até: 12/04/2022

Número da Certidão: 702021081036451-2

Código de Controle de Autenticidade: 6BEB03B6.4B8C9058.5EFE491F.86B67E91

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 870.711.772-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:56 do dia 14/10/2021

Válida até: 12/04/2022

Número da Certidão: 702021081036452-0

Código de Controle de Autenticidade: FBB4A021.BAE1DD2A.8440E635.F8BB8BFE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO